



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 28 de janeiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 015/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de que analise a possibilidade de providenciar a construção de um ponto de ônibus coberto na Rua Lauro Muller, nas proximidades do Centro de Eventos Zé Grande, popular Pirão com Lingüiça, no Bairro Praça.

Justificativa: Solicitação da comunidade, tendo em vista o grande número de moradores e estudantes naquela região.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 14 / 02 / 2019

Carvalho
1º Secretário

ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO

EM Unica Votação

14 / 02 / 2019

Carvalho
Presidente

Carvalho
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br